



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 475/09

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva obrigar a realização de investigação confirmatória no solo e subsolo para liberação de alvará de aprovação e execução de edificação nova e reformas de habitações de interesse social em área de ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, nos terrenos onde o uso e a ocupação do solo tenha ocorrido anteriormente por empresas consideradas potencialmente contaminantes, com a finalidade de apurar irregularidades ambientais e proceder às remediações necessárias.

Ainda, cumpre-nos ressaltar que a presente proposta se justifica tendo em vista que a maioria das Zeis – Zona Especial de Interesse Social são antigos galpões e/ou indústrias.

Essa medida visa preservar a Saúde Pública, além de evitar que danos maiores ocorram ao meio ambiente.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores dessa Casa Para aprovação do presente projeto de lei, visto que revestido do mais alto interesse público.